



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 618/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

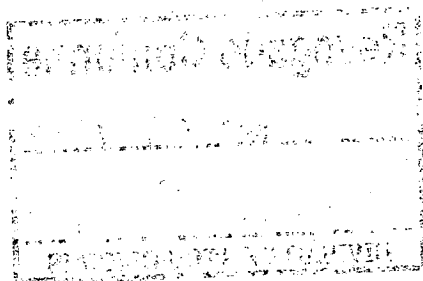
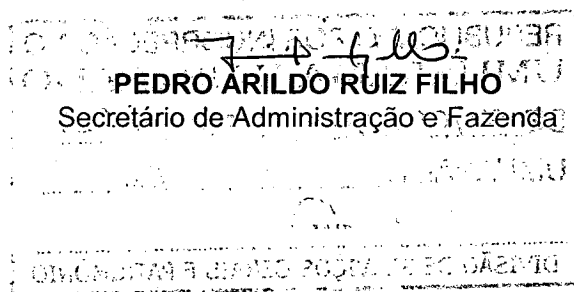
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 01 de junho de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**, portadora da Cédula de identidade Civil RG nº 5.649.070-1-SSP/PR, nomeada em 01 de março de 2001, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1920/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 194/04 de 15 de julho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 06 / 2006
DE N.º 7.724
UMUARAMA, 14 / 06 / 2006
William Guentti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 06 / 2006 DE N.º 7.728
UMUARAMA, 20 / 06 / 2006
W
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 929 / 2009
Juliana Jacobi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS